

PORTARIA

Nº 017/2023

“Dispõe sobre a revogação da
Portaria nº 1959/2021”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de Cessão nº 1959/2021, 13 de dezembro de
2021, que dispõe sobre a cessão do servidor **RENATO DO PRADO SANTOS**, matrícula nº
6700-8.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de janeiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito